



PORTARIA Nº 214, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1955, 17/07/2020

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia - MT, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Augustinho Justino de Souza	– Presidente
Renato Aparecido de Moraes	– Secretário
Áureo Sierra da Silva	– Membro
Willengarg Elias de Oliveira	– Membro
Marciel Batista de Castro	– Membro

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 14 de maio de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal